



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1535 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 8 de outubro de 2020 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Licitatório em epígrafe, em todos os seus termos, por interesse da administração, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, após esgotar prazo recursal e após Parecer Jurídico favorável nº 493/2020, cujo objeto é serviços esporádicos de transporte aéreo para atender a escola pantaneira.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 10/2020 - OU Processo Administrativo: 204/2020 Processo de Licitação: 204/2020 Data do Processo: 30/08/2020
--	--

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - A presente decisão se refere ao seguinte processo:

- | | |
|------------------------|--|
| a) Processo Nr.: | 204/2020 |
| b) Licitação Nr.: | 10/2020-OU |
| c) Modalidade: | Adesão a Ata de Registro de Preço |
| d) Data Homologação: | 05/10/2020 |
| e) Objeto da Licitação | AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER AS PRAÇAS DA VILA 40, PRAÇA DA VILA DOS BANCÁRIOS E PRAÇA DA SANTA TEREZINHA, POR MEIO DE ADESIÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2020, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, PARA OS ITENS 01 E 02 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT. |

f) Fornecedor(es), total de item(ns) e valor(es) total(is) vencido(s):	Quantidade	(em Reais R\$)
		Total do Item
6117 - AQUARELA PARQUES LTDA	2,00	58.200,00
Total Geral:	2	58.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.4.4.90.52.00.00.00.00 (125) Saldo: 3.278,50

Aquidauana, 5 de Outubro de 2020.
Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

PROC. ADM. Nº 18/2019

Carta Convite Nº 02/2019

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, Rua João Lopes Assunção e adjacências - Bairro Alto. Contrato de Repasse nº 02420607-07 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme Termo de Referência e seus anexos (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc.), incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos da CARTA CONVITE Nº 02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPROGRAMAÇÃO DE VALOR

2.1. O presente termo aditivo é no valor de R\$ 21.764,94 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

2.2. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 316.531,13 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses a contar de 09/10/2020 até 08/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo aditivo na lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo nº 024/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Gomes & Azevedo Ltda EPP– Rep. Erson Gomes de Azevedo.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 118/2020

CELEBRADO EM: 27/08/2020.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Prestação de serviços, contratação de plano sem limite de ligações de telefonia móvel fixa com pacotes de dados incluso, com fornecimento de 06 (seis) chip, com valor unitário de 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) por linha, pelo período de 12 meses, conforme CI nº 398/2020/SAS (e seus anexos) e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 171/2020, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20 20.02 08.244.0218 2.141 3.39.00.00.00.00.00.01.0029 000172

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.672,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais, oitenta centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 26/08/2021.

GESTORA DO CONTRATO: Rosemary Bruno Bossay Candia.

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CLARO S.A., Rosemary Bruno Bossay Candia, Rubens Jesus de Arruda e Josilene Rodrigues Rosa.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 685/2020

CELEBRADO EM: 01.10.2020

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DISTRATADO (A): RAIMUNDO MARQUES DA COSTA NETO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROBERTO VALADARES DOS SANTOS E RAIMUNDO MARQUES DA COSTA NETO

